

## RETIFICAÇÃO Nº 02 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 03, DE 15 de Setembro de 2022

Que dispõe sobre: Habilitação de projetos de Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade – COMTI/JM, para fins de concessão de Recursos Financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM.

O Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade /MG – COMTI/JM, **RETIFICA** a Resolução 03/2022 – Edital de Chamamento Público 01/2022, nos termos estabelecidos a seguir:

### O ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03 PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### Anexo III

#### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO COMTI/JM

Prezados senhores (as),

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, portador do RG:  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins  
de habilitação no Procedimento de Chamamento Público 001/2022, do COMTI/JM, que a  
\_\_\_\_\_, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ  
sob o nº: \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, João Monlevade/MG – CEP: 35.930-\_\_\_\_\_, encontra-se com a situação devidamente  
regularizada no COMTI/ JM, registrada sob o nº \_\_\_\_\_, com vencimento em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

João Monlevade/MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2022.

Representante Legal/OSC

João Monlevade, 04 de outubro de 2022

Hélio Fuscaldi Ribeiro  
Presidente do COMTI